

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0010/2020, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL.**

PROCESSO Nº 04001-00000210/2021-91

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**
 - 1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.905.234/0001-46, estabelecida no endereço SEP/SUL 714/914, Bloco C, nº 30, Salas 301 e 304, Ed. Santa Maria, Asa Sul, CEP 70.390-145, Brasília/DF, telefone: (61) 3346-0849, e-mail: gerencia@coopanestdf.com.br, neste ato representada por seu sócio **ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, médico anestesiologista, portador do Documento de Identificação nº 872307 SSP/RN e do CPF nº 192.436.654-72, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0010/2020, celebrado em 23 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 152, de 12/08/2021.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**
 - 2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
 - 3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024**.
4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**
 - 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.
5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**



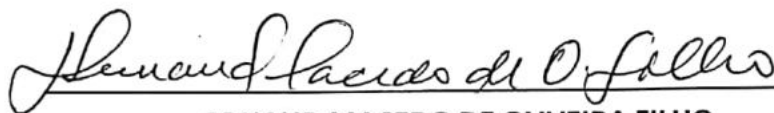
5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2023.

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4



BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente INAS/DF



ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA FILHO
Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Distrito Federal

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: